

**DECRETO N° 3.825, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.**

**Revoga o Decreto nº 3.821, de 1º de dezembro de 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica revogado o Decreto nº 3.821, de 1º de dezembro de 2014.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 03 de dezembro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração